



PORTARIA Nº 1146/2011

Concede Licença Especial à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**.

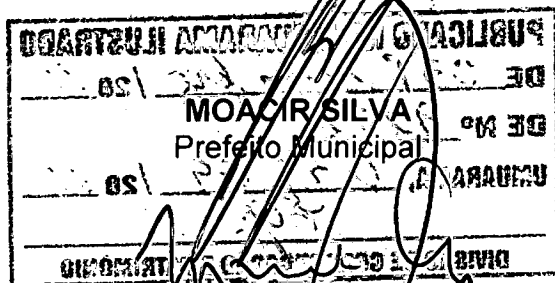
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA LUIZA JULIANI ARNEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.598.583-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 911.227.089-04, nomeada em 15.05.2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 5820/2011, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 01 de setembro de 2011 à 31 de agosto de 2013, com prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ADAPTAÇÃO DO TÍTULO E DO CONTEÚDO

PARA O BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 031 Setem bro 120 11
DE Nº 9272
UMUARAMA, 031 09 120 11
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO